



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

Jornal: *Diário Oficial*
Edição: *2460*
Página: *10-11*
Data: *30/04/2024*

LEI Nº 1.198/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$1.226.202,50 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão de rubricas de despesa na dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.451.0010.1.081	Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura	
4.4.90.51.00.00 – 3806	Obras e Instalações	68.800,12
4.4.90.51.00.00 – 806	Obras e Instalações	44.909,47
4.4.90.51.00.00 – 3809	Obras e Instalações	852.265,91
4.4.90.51.00.00 – 809	Obras e Instalações	21.313,15
4.4.90.51.00.00 – 3897	Obras e Instalações	212.617,93
4.4.90.51.00.00 – 897	Obras e Instalações	26.295,92
TOTAL		1.226.202,50
TOTAL GERAL		1.226.202,50

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS	DEPÓSITOS EMENDA	44.909,47
-------------------------------	------------------------------------	------------------	-----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	PARLAMENTAR TRANSFERÊNCIA UNIAO	2023 ESPECIAL	- DA	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO BANCARIOS PARLAMENTAR TRANSFERÊNCIA UNIAO	DE DEPÓSITOS 2022 ESPECIAL	EMENDA DA	26.295,92
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO BANCARIOS PARLAMENTAR TRANSFERÊNCIA UNIAO (c/c CAIXA)	DE DEPÓSITOS 2023 ESPECIAL	EMENDA DA	21.313,15
	TOTAL			92.518,54

II – SUPERAVIT

806	EMENDA PARLAMENTAR TRANSFERÊNCIA UNIAO	2023 ESPECIAL	- DA	68.800,12
897	EMENDA PARLAMENTAR TRANSFERÊNCIA UNIAO	2022 ESPECIAL	- DA	212.617,93
809	EMENDA PARLAMENTAR TRANSFERÊNCIA UNIAO (c/c CAIXA)	2023 ESPECIAL	- DA	852.265,91
	TOTAL			1.133.683,96
	TOTAL GERAL			1.226.202,50

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024).

THIAGO EPIFANIO

DA

SILVA:31887884874

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal

Assinado de forma digital por THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
DN: c=BR, ou=CPBrasil, ou=MunicConferencia,
ou=60212993000151, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - PR, ou=RF8 e CPF AI, ou=sem-branco,
ou=THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
Data: 2024.04.30 14:10:30 -03'00'